

Descritivo 1.1.: Veículo Hatch: Veículo automotor zero quilômetro; ano/modelo 2025 ou superior, na cor branca, carroceria tipo hatchback com quatro portas, capacidade para cinco ocupantes, motorização flex, com cilindrada mínima de 1.0 e potência compatível com a categoria, transmissão manual, direção com assistência elétrica ou equivalente, freios com sistema antitravamento (ABS) e distribuição eletrônica de frenagem (EBD), porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros; equipado com ar-condicionado, vidros elétricos dianteiros, travamento elétrico das portas, airbags frontais, controle eletrônico de estabilidade e tração, banco traseiro rebatível, cintos de segurança de três pontos e encostos de cabeça para todos os ocupantes, computador de bordo e sistema de som ou predisposição de fábrica; equipada com todos os itens de segurança exigidos na legislação vigente, garantia mínima de 36 meses, entregue com manual do proprietário, chave reserva e devidamente emplacada e licenciada em nome do Município de Bento Gonçalves; com as três primeiras revisões gratuitas, incluindo óleo, filtros e insumos; com assistência técnica autorizada em um raio de no máximo 150 km da sede.

Descritivo 1.2.: Veículo Minivan: Veículo automotor zero quilômetro; ano/modelo 2025 ou superior, na cor branca, carroceria tipo minivan com quatro portas laterais e tampa traseira com abertura superior, capacidade mínima para sete ocupantes, motorização flex com cilindrada mínima de 1.8 litros, potência compatível com a categoria, transmissão manual ou automática de no mínimo seis marchas, direção com assistência elétrica, freios com sistema antitravamento (ABS) e distribuição eletrônica de frenagem (EBD), controle eletrônico de estabilidade e tração, sistema de monitoramento de pressão dos pneus, seis airbags, porta-malas com capacidade mínima de 550 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros; equipado com arcondicionado, vidros e travas elétricas, central multimídia com conectividade Bluetooth e entrada USB, painel com display digital ou combinado, sensores de estacionamento traseiros ou câmera de ré, banco traseiro rebatível, cintos de segurança de três pontos e encostos de cabeça para todos os ocupantes; equipada com todos os itens de segurança exigidos na legislação vigente, garantia mínima de 36 meses, entregue com manual do proprietário, chave reserva e devidamente emplacada e licenciada em nome do Município de Bento Gonçalves; com as três primeiras revisões gratuitas, incluindo óleo, filtros e insumos; com assistência técnica autorizada em um raio de no máximo 150 km da sede.

Descritivo 1.3.: Veículo Picape Compacta/ Pequena: Veículo automotor zero quilômetro; ano/modelo 2025 ou superior; na cor branca, carroceria tipo picape;

com cabine dupla; quatro portas laterais; caçamba traseira aberta, capacidade mínima da caçamba de 580 litros, equipada com protetor de caçamba; capacidade mínima para quatro ocupantes; motorização flex com potência compatível com a categoria; cilindrada mínima de 1.2 litros; transmissão manual ou automática; direção com assistência elétrica ou equivalente; freios com sistema antitravamento (ABS) e distribuição eletrônica de frenagem (EBD); controle eletrônico de estabilidade e tração; dois ou mais airbags frontais; tanque de combustível com capacidade mínima de 44 litros; equipada com ar-condicionado, vidros e travas elétricas, computador de bordo, sistema de som ou central multimídia com conectividade Bluetooth e entrada USB, sensores de ré ou câmera de estacionamento; equipada com todos os itens de segurança exigidos na legislação vigente, garantia mínima de 36 meses, entregue com manual do proprietário, chave reserva e devidamente emplacada e licenciada em nome do Município de Bento Gonçalves; com as três primeiras revisões gratuitas, incluindo óleo, filtros e insumos; com assistência técnica autorizada em um raio de no máximo 150 km da sede.